
P O R T A R I A Nº 57/91

O DESEMBARGADOR ONEI RAPHAEL PINHEIRO ORICCHIO, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

A U T O R I Z A

O afastamento dos Servidores dos Cartórios Extrajudiciais do Estado de São Paulo para, no período de 21 a 25 de outubro de 1991, participarem do XVIII ENCONTRO DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, em Macaé.

Os dias de comparecimento serão considerados de efetivo exercício, a vista do comprovante a ser fornecido pelo organizador do conclave, no prazo de 30 dias.

Durante o afastamento serão observadas as regras constantes do item 19, Seção II, do Capítulo I, das Normas do Pessoal das Serventias Não Oficializadas.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 1991.

(s) Des. ONEI RAPHAEL PINHEIRO ORICCHIO
Corregedor Geral da Justiça
